



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Cândido Sales**

sexta-feira, 20 de janeiro de 2017

Ano IV - Edição nº 00329 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Cândido Sales publica**



Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

[www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
65115B1FEB1A3A714855B333AA8A31C0

## Prefeitura Municipal de Cândido Sales

# SUMÁRIO

- PORTARIA GP Nº. 038/017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.  
PORTARIA GP Nº. 019/017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.
- Adjudicação, Homologação e Extrato Contrato - INEXIGIBILIDADE: Nº 005/2017.
- PORTARIA GP Nº. 038/017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.  
PORTARIA GP Nº. 019/017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Portaria



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 038/017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

“Nomeia a Sra. Tatiane Alves Moreira e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**RESOLVE:**

**Art 1º - NOMEAR** para o Cargo Chefe de Análises e Implantação de Projetos Sociais a Sra. **TATIANE ALVES MOREIRA**.

**Parágrafo único** - A Chefia de Análises e Implantação de Projetos Sociais está subordinada à Secretaria Municipal de Assistência Social, as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 02 de Janeiro de 2017.

Elaine Pontes de Oliveira

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

Silvana Oliveira Santos

*Secretária Municipal de Assistência Social*



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PORTARIA GP Nº. 019/017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

*“Nomeia o Sra. Angela Suene Lemos dias Santos e dá outras providências”.*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**RESOLVE:**

**Art 1º - NOMEAR** para o Cargo de Diretora da Policlínica Municipal Josina Batista, a Sra. **Angêla Suene Lemos Dias dos Santos**.

**Parágrafo único** - A Direção da Policlínica Municipal Josina Batista está subordinada à Secretaria Municipal de Saúde Pública, as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 02 de Janeiro de 2017.

**Elaine Pontes de Oliveira**

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

**Ana Célia Dias Nascimento**

*Secretária Municipal de Saúde Pública*



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Inexigibilidade



## ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2017  
INEXIGIBILIDADE: Nº 005/2017

UNIDADE ADMINISTRATIVA INTERESSADA:  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Adjudico a Inexigibilidade Nº005/2017, realizada no dia 16 de janeiro de 2017, cujo objeto é a **contratação a ser firmado com a Empresa Gráfica da Bahia para prestação de serviços de publicação de matérias de caráter oficial no Diário Oficial do Estado**, em favor da empresa pública EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.257.819/0001-06, situada na Rua Melo Moraes Filho, nº 189, Bairro Fazenda Grande Retiro, Salvador – BA, CEP: 40.301-155, neste ato representada pelo Diretor-Geral, Sr. LUIZ GONZAGA FRAGA DE ANDRADE, RG: 01261147-65 SSP/BA, CPF:113.013.765-15, nomeado em 27 de novembro de 2008 e do Diretor Técnico, Sr. Diretor Técnico, Sr. MARCOS EMÍLIO BARBOSA DOS SANTOS, portador do RG nº 06.610.595-10 – SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 740.794.505-59, nomeado em 13 de dezembro de 2016, pelo valor total de R\$17.157,60 (dezesete mil, cento e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

Cândido Sales - BA, 16 de janeiro de 2017.

HELDER DIAS DE OLIVEIRA  
Presidente da CPL

Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES**  
PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

[www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



## EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2017 INEXIGIBILIDADE Nº 005/2017

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES, com sede na Prefeitura Municipal situada a Moises Felix dos Santos nº 274 - Centro CNPJ/MF n. 13.857.123/0001-95 neste ato representado por sua Prefeita, Sra. Elaine Pontes de Oliveira.

**CONTRATADA:** EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.257.819/0001-06, situada na Rua Melo Moraes Filho, nº 189, Bairro Fazenda Grande Retiro, Salvador – BA, CEP: 40.301-155, neste ato representada pelo Diretor-Geral, Sr. LUIZ GONZAGA FRAGA DE ANDRADE, RG: 01261147-65 SSP/BA, CPF:113.013.765-15, nomeado em 27 de novembro de 2008 e do Diretor Técnico, Sr. Diretor Técnico, Sr. MARCOS EMÍLIO BARBOSA DOS SANTOS, portador do RG nº 06.610.595-10 – SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 740.794.505-59, nomeado em 13 de dezembro de 2016.

**OBJETO:** Contratação para prestação de serviços de publicação de matérias de caráter oficial no Diário Oficial do Estado.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº8.666/93, vinculado ao Processo Administrativo nº013/2017, Inexigibilidade nº005/2017, na forma prevista no Art. 25, *caput*, da Lei Federal 8.666/93.

**VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura e vigerá pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado pela anuência das partes, desde que observadas as disposições dos Parágrafos 1º e 2º do art. 57 da Lei 8.666/93.

**VALOR:** O presente contrato tem o valor total de R\$ 17.157,60 (dezessete mil, cento e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), a ser pago parcelado, mediante demanda.

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado mensalmente no montante de R\$ 1.429,80 (mil quatrocentos e vinte e nove reais e oitenta centavos).

Cândido Sales - Bahia, 16 de janeiro de 2017.

MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES – CONTRATANTE

Adiodato José de Araújo – Prefeito

EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA – CONTRATADA

Luiz Gonzaga Fraga de Andrade – Diretor Geral da EGBA



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



## PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 013/2017

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2017

### HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo nº013/2017, vinculado à Inexigibilidade de Licitação nº 005/2017, cujo objeto é a contratação a ser firmada com a Empresa Gráfica da Bahia para prestação de serviços de publicação de matérias de caráter oficial no Diário Oficial do Estado, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação da empresa pública EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.257.819/0001-06, situada na Rua Melo Moraes Filho, nº 189, Bairro Fazenda Grande Retiro, Salvador – BA, CEP: 40.301-155, neste ato representada pelo Diretor-Geral, Sr. LUIZ GONZAGA FRAGA DE ANDRADE, RG: 01261147-65 SSP/BA, CPF:113.013.765-15, nomeado em 27 de novembro de 2008 e do Diretor Técnico, Sr. Diretor Técnico, Sr. MARCOS EMÍLIO BARBOSA DOS SANTOS, portador do RG nº 06.610.595-10 – SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 740.794.505-59, nomeado em 13 de dezembro de 2016, pelo valor total de R\$17.157,60 (dezesete mil, cento e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

Cândido Sales - Bahia, em 16 de janeiro de 2017.

**Elaine Pontes de Oliveira**  
Prefeita Municipal

**Prefeitura de**  
**CÂNDIDO SALES**  
PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro ☎ 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

[www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
0F808C6D4990C3C055E8CCAFACCD456E

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Portaria



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 038/017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

“Nomeia a Sra. Tatiane Alves Moreira e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**RESOLVE:**

**Art 1º - NOMEAR** para o Cargo Chefe de Análises e Implantação de Projetos Sociais a Sra. **TATIANE ALVES MOREIRA**.

**Parágrafo único** - A Chefia de Análises e Implantação de Projetos Sociais está subordinada à Secretaria Municipal de Assistência Social, as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 02 de Janeiro de 2017.

Elaine Pontes de Oliveira

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

Silvana Oliveira Santos

*Secretária Municipal de Assistência Social*



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PORTARIA GP Nº. 019/017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

*“Nomeia o Sra. Angela Suene Lemos dias Santos e dá outras providências”.*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**RESOLVE:**

**Art 1º - NOMEAR** para o Cargo de Diretora da Policlínica Municipal Josina Batista, a Sra. **Angêla Suene Lemos Dias dos Santos**.

**Parágrafo único** - A Direção da Policlínica Municipal Josina Batista está subordinada à Secretaria Municipal de Saúde Pública, as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 02 de Janeiro de 2017.

**Elaine Pontes de Oliveira**

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

**Ana Célia Dias Nascimento**

*Secretária Municipal de Saúde Pública*



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182